**OS IMPACTOS DAS REDES SOCIAIS E SEU FAVORECIMENTO NA PRÁTICA DO CRIME DE STALKING**

Nome do autor: Mônica Silva dos Santos

E-mail: monicasilva0910@gmail.com

Graduanda, Unicerp, Direito, Patrocínio, Brasil.

**Introdução**: Em uma era tecnológica, tem crescido o uso das redes sociais em nosso dia a dia, desempenhando um papel muito importante. Todavia, esse meio de informação também tem sido utilizado para fins ilícitos, sendo um deles a prática do crime de stalking, também conhecido como perseguição obsessiva. O stalking se alimenta das redes sociais, tornando-se uma grande ameaça para a segurança e privacidade das pessoas, causando medo e desconforto. Com o advento das redes sociais têm aumentado o campo de atuação do stalking, que usa do acesso ás informações pessoais, para chantagear e até mesmo monitorar discretamente as vítimas mantendo um contato indesejado. **Objetivo:** O objetivo da pesquisar é analisar de que maneira as redes sociais influenciam e ampliam a prática do crime de stalking, com foco na relação da violência doméstica e familiar. Tendo como justificava a crescente relevância desse fenômeno em uma era tecnológica, onde as redes sociais e a tecnologia tem crescido aumentando a atuação do stalking, tornando um problema de grande magnitude. Além disso, o stalking está intrinsecamente relacionado à violência doméstica e familiar, tornando um assunto de suma importância para a sociedade e para o sistema legal. **Metodologia**: O método a ser utilizado é o hipotético dedutivo, buscando uma solução para a problemática proposta. Neste estudo será adotada a abordagem descritiva para os objetivos, com uso da técnica de revisão bibliográfica da doutrina coletando informações de livros, artigos, revistas, teses e a legislação penal nacional. **Resultados:** Como se trata de um projeto de pesquisa, ainda não é possível obter resultados precisos. **Conclusão**: A conclusão está em aberto, uma vez que o trabalho se encontra ainda em fase de projeto.

**Palavras-chave:** Perseguição. Violência Doméstica. Vítima.